



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 007/2017

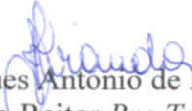
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 28/09/2016, **SUIANE EWERLING DA ROSA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE N° 1029440, da função de Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia (BIC&T), do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 04 de janeiro de 2017.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*
no exercício de Reitor